

DECRETO N° 10/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.15.452.0022.3046 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	1058	260	1.913,42
10.01.02.15.452.0022.3046 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
44905100 - Obras e Instalações	1059	269	159,50
08.01.02.12.365.0019.2049 - Manutenção Atividades Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1061	218	95.160,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1062	218	45.780,35
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1063	218	50.756,84
10.01.02.15.452.0022.3045 - Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	1064	269	16.090,00
02.01.01.04.122.0002.3008 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	82	100	1.100,00
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	88	100	1.000,00
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	90	100	200,00
06.01.01.04.122.0002.2021 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
33903000 - Material de Consumo	127	100	7.407,87
06.01.01.04.122.0002.2021 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	131	100	1.750,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	10.000,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	50.000,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	5.000,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	5.000,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	5.000,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	5.000,00
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.3012 - Aquisição Equipamentos para Administração			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	150	100	5.400,00
06.03.01.04.122.0002.3014 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Compras			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	184	100	2.180,00
06.05.01.04.122.0002.2035 - Manutenção das Atividades do Dep. de Licitações, Contratos e Convênios			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	196	100	232,08
06.05.01.04.122.0002.2035 - Manutenção das Atividades do Dep. de Licitações, Contratos e Convênios			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	204	100	504,39
07.01.04.28.846.0000.2043 - Contribuição para o PASEP			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	269	186	4.000,00
08.01.02.12.365.0019.2049 - Manutenção Atividades Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	301	118	8.849,49
08.01.02.12.365.0019.2049 - Manutenção Atividades Ensino Infantil			
31901300 - Obrigações Patronais	305	118	16.500,00
08.01.02.12.365.0019.2050 - Subvenções a Entidade de Apoio ao Ensino Infantil			
33504300 - Subvenções Sociais	325	119	100.000,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	3.650,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	6.200,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	600,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	390,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	367	101	916,00
09.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	515	102	9.958,62
09.01.04.10.304.0012.3036 - Equipamentos Diversos P/Vigilância Sanitaria			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	545	102	69.550,00
10.01.02.15.452.0022.2074 - Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas Municipais			
33903000 - Material de Consumo	626	100	791,40
11.01.01.20.122.0002.2082 - Manutenção Atividades Serviços Adm da Sec. Agricultura e Meio Ambiente			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	714	100	1.000,00
11.01.01.20.122.0002.2082 - Manutenção Atividades Serviços Adm da Sec. Agricultura e Meio Ambiente			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	714	100	539,24
12.02.02.08.244.0005.2097 - Serviço de Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	824	100	3.325,89
12.02.02.08.244.0005.2097 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	843	156	418,00
13.01.01.13.122.0002.2108 - Manutenção Atividades Secretaria de Cultura,Lazer e Turismo			
33903000 - Material de Consumo	952	100	156,00
09.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1065	155	3.000,00
Total:			542.479,09

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 332.618,98(trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo 33903000 - Material de Consumo	89	100	156,00
05.01.01.04.124.0002.2020 - Manut. Atividades do Órgão Central de Controle Interno 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	118	100	200,00
05.01.01.04.124.0002.2020 - Manut. Atividades do Órgão Central de Controle Interno 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	117	100	232,08
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	277	101	390,00
12.01.01.08.244.0006.2095 - Despesas C/Fornecimento Cestas Básicas a Carentes 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	811	156	418,00
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	86	100	504,39
12.03.01.08.243.0006.2102 - Manutenção Fundo da Criança e Adolescente 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	915	100	539,24
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	271	101	600,00
06.01.01.04.122.0002.2021 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos 33903500 - Serviços de Consultoria	128	100	791,40
08.01.02.12.365.0019.2049 - Manutenção Atividades Ensino Infantil 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	315	101	916,00
04.01.01.02.061.0002.2017 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	98	100	1.000,00
04.01.01.02.061.0002.2017 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Civil	99	100	1.000,00
06.02.01.04.122.0002.2032 - Manutenção dos Serviços do Departamento de Recursos Humanos 33903000 - Material de Consumo	168	100	1.100,00
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	85	100	1.750,00
06.03.01.04.122.0002.2033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	182	100	2.180,00
09.01.05.10.303.0014.2069 - Aquisição Medicamentos Para Farmácia Básica 33903000 - Material de Consumo	562	155	3.000,00
12.02.01.08.244.0006.2096 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	814	100	3.000,00
06.01.01.04.122.0002.2021 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	123	100	3.325,89
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	278	101	3.650,00
10.01.02.15.452.0022.2074 - Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	628	186	4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.01.08.244.0006.2096 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	813	100	5.000,00
13.01.03.13.392.0020.3076 - Equipamentos Para Departamento de Cultura e Turismo			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	988	100	5.000,00
13.01.03.13.392.0020.3077 - Const. Prédios Públicos P/ Utilização Eventos Culturais e de Turismo			
44905100 - Obras e Instalações	989	100	5.000,00
13.01.03.13.392.0020.3078 - Equipamentos Diversos Para Serviços de Cultura e Turismo			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	990	100	5.000,00
05.01.01.04.124.0002.2020 - Manut. Atividades do Órgão Central de Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	113	100	5.400,00
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	272	101	6.200,00
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manut. Serviços Vigilância, Cantina e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	135	100	7.407,87
08.01.02.12.367.0017.2051 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
31901300 - Obrigações Patronais	336	118	8.849,49
09.01.01.10.122.0013.2057 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	102	9.958,62
12.01.01.08.244.0006.2095 - Despesas C/Fornecimento Cestas Básicas a Carentes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	810	100	10.000,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	357	118	16.500,00
13.01.02.27.812.0028.3074 - Construção e Ampliação Parques de Lazer e Atividade Física			
44905100 - Obras e Instalações	972	100	50.000,00
09.01.01.10.122.0013.2057 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	102	69.550,00
08.01.03.12.361.0016.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	358	119	100.000,00
Total:			332.618,98

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 209.860,11(duzentos e nove mil e oitocentos e sessenta reais e onze centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03 de Março de 2022

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal